

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Resolução SC 36/80, de 27 de setembro de 1980, publicado no DOE, p.

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969,

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado o conjunto residencial operário denominado **Vila Economizadora**, nesta capital, exemplar representativo de nosso primeiro ciclo industrial e documento arquitetônico ligado à imigração italiana em São Paulo. O conjunto tombado é composto pelas casas populares situadas às ruas: São Caetano, Avenida do Estado, linha da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal e Cantareira.

Artigo 2º – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.